

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lmlbb8kk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3219/2019  Protocolo nº 6101/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Indico a Prefeitura de Cuiabá, a necessidade de Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e rede de coleta de esgoto em toda extensão do bairro Getúlio Vargas em Cuiabá/MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, necessidade de Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e rede de coleta de esgoto em toda extensão do bairro Getúlio Vargas em Cuiabá/MT.

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das vias públicas de áreas urbanas é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para redução de vetores de agentes infecciosos, presente em águas empoçadas e na poeira dispersa, causadores de problemas de saúde pública que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, particularmente as crianças e os idosos. Além de melhorar sensivelmente o aspecto paisagístico da localidade.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual